

PORTARIA COREN-PR № 92 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2024;

CONSIDERANDO a aprovação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Idoso Zilda Arns na 758ª ROP que aconteceu em 19 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Idoso Zilda Arns, agendada para o dia 31 de janeiro de 2025, às 08h30min;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº COREN-PR.369/2024;

CONSIDERANDO as eleições realizadas para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Idoso Zilda Arns, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Idoso Zilda Arns, para o triênio no período de 31 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027, que fica assim composta:

I - MEMBROS EFETIVOS

- a) Elza Talita Kosinski de Oliveira Presidente Coren-PR Nº 621870;
- b) Marisa da Aparecida Ferreira Ganassoli Secretária Coren-PR № 169072;
- c) Leticia Cristine da Silva Membro efetivo Coren-PR Nº 534094;
- d) Marciana Aparecida Rodrigues De Oliveira Membro efetivo Coren-PR Nº 961657.
- e) Luzia de Oliveira Alves Dias Membro suplente Coren-PR № 797790;
- f) Vanessa Luana Dzikovioz Membro suplente Coren-PR № 540858;
- g) Sheila Paula Adamozyk Membro suplente Coren-PR № 659659.

II - MEMBRO SUPLENTE

a) Mauren Oliveira Nery - Membro suplente - Coren-PR № 1787088;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR № 104.753
Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR Nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF**, **Secretário(a)**, em 31/01/2025, às 06:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF**, **Presidente**, em 31/01/2025, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de <u>outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0573367** e o código CRC **2B95373D**.

Referência: Processo nº COREN-PR.369/2024

SEI nº 0573367

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR, CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br